



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração Nº 06

EXERCÍCIO: 2.018

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob

ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
07.11.2018	Novembro	R\$ 1.460,00
Total Repassado		R\$ 1.460,00

PLANILHA DE DESPESAS

<u>Data Emissão Nota</u>	<u>Nº Nota</u>	<u>Descriminar natureza da despesa</u>	<u>Nº Cheque</u>	<u>Valor Nota (R\$) (ou pago)</u>
08.11.18	Recibo	Folha de pagamento	Débito	945,24
16.11.18	1463	Gêneros alimentícios	Débito	115,60
16.11.18	5774	Gêneros alimentícios	Débito	206,55
23.11.18	210	Gêneros alimentícios	Débito	169,59
TOTAL				1.436,98


Números de documentos: 04 (Quatro)

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo c/c anterior	R\$ 96,02
(+) Valor Repassado	R\$ 1.460,00
(+) Total acumulado	R\$ 1.556,02
(-) Despesas comprovadas	R\$ 1.436,98
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 119,04
(+) Rendimento	- R\$ 0,10
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 118,94




Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 04 de Dezembro de 2.018


Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente

CPF 276.150.338-45


Vivian Sampaio Casati
1ª Tesoureira

CPF 307.066.878-09